



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

# EDITAL

**José Manuel Saraiva Cardoso,**

### ***PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MANTEIGAS***

TORNA PÚBLICO QUE, foi convocada a sessão ordinária da Assembleia Municipal que se irá realizar no próximo dia **12 de setembro de 2025**, pelas **14,30 horas**, em sessão ordinária, na **Sede da Junta de Freguesia de Vale de Amoreira**, e que em conformidade com o nº 2, do art.º 53º, da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro e do nº 4, do artigo 24º, do Regimento desta Assembleia Municipal, aprovado em 28 de abril de 2022, na sua redação atual, se estabelece a seguinte Ordem do Dia:

- 
- 1. Apreciação, discussão e votação das atas nºs 20 de 20 dezembro de 2024, 21 de 24 de janeiro de 2025, 22 de 28 de fevereiro de 2025, 23 de 24 de abril de 2025 e 24 de 27 de junho de 2025.**
  - 2. Conhecimento do expediente recebido e prestação de informações;**
  - 3. Período de Antes da Ordem do Dia:**
    - 3.1 Intervenções dos senhores Membros antes da Ordem do Dia.**
  - 4. Período da Ordem do Dia:**
    - 4.1 Informação dos senhores Membros da Assembleia Municipal de Manteigas eleitos para a representar em Comissões, Conselhos, Assembleia Intermunicipal e outras entidades.**
    - 4.2 Informação da Câmara Municipal de Manteigas sobre as ações materiais e imateriais previstas e em curso na Freguesia de Vale de Amoreira.**
    - 4.3 Deliberação sobre a intenção de desvinculação, por parte do Município, da Associação Aldeias Históricas de Portugal – Associação de Desenvolvimento Turístico.**
    - 4.4 Deliberação sobre a determinação da Taxa Municipal dos Direitos de Passagem (TMDP) para 2026.**
    - 4.5 Deliberação relativa aos valores do seguro de acidentes pessoais dos membros do Órgão Deliberativo.**



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

**4.6 Informação sobre a situação económica e financeira do semestre findo a 30 de junho de 2025.**

**4.7 Apreciação, discussão e votação das deliberações a tomar em minuta, nos termos do disposto no nº 3, do artigo 57º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, para produzir efeitos imediatos, desta sessão.**

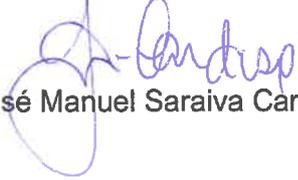
**5. Apreciação da informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**

**6. Período de Intervenção do Público.**

**6.1 Respostas às questões anteriormente colocadas pelo público, que não tenham ficado esclarecidas.**

Manteigas e Paços do Município, aos 09 de setembro de 2025.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

  
José Manuel Saraiva Cardoso